

Ofício nº (SF) 88

Brasília, em 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 4009/2021

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.009, de 2021, de autoria do Senador Telmário Mota, constante do autógrafo em anexo, que “Aprova a Lei Marília Mendonça, que estabelece critérios para sinalização de linhas aéreas de transmissão de energia elétrica”.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

Secretário-Geral da Mesa SENADO 10/03/2022 20:16

Portaria 4555 Ass. "Marília Mendonça" Presidenta Japé

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 10 / 03 / 2022.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria